



PORTARIA Nº 245/2017

DE, 31 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão da licença prêmio por assiduidade a Sr. NEUZA LEAL CABRAL e da outras providencias".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, período de aquisição 1998/2003, a Sr. NEUZA LEAL CABRAL, matrícula 222-1, do cargo de Inspetor de Alunos, símbolo IV - 810, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto nº. 361/2009, de 23.12.2009.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, entrará em vigor em 31/07/2017 à 28/10/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL